



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC nº. 16655/15, tipo menor preço, Lei 10.520/02, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 010/15, visando a aquisição de Água Mineral, foi declarada FRACASSADA em sessão realizada em 23/12/15, às 14:00 horas, na sua sede à Rua Prof. Geraldo von Sohsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015.

Pregoeiro.